

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA Nº 108/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

## Resolve:

Art.1°. Aposentar JEANNE SCHEIDEGGER MAIA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, matrícula n° 529807, Classe V, Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97, alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/07/2025.

Vitória, 27 de junho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente - IPAMV

Proc. n° 453/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br